

ofício) e imprensa, pois está em aberto. Debatida a indicação direta ou votação para eleição da imprensa, foi decidido pela maioria dos conselheiros por voto, que será feita eleição aberta para os representantes da imprensa local, que serão convidados para tanto; 13. Regra de uso da palavra a ser estabelecida oportunamente, devendo, inobstante, ser no máximo por 03 (três) minutos, regra geral, e também ser oportunizado, ao final da reunião, a palavra aos cidadãos presentes, que não sejam conselheiros; 14. O Conselheiro Edmundo com a palavra esclareceu sobre a criação do Plano Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura, observando a necessidade de Lei própria para criar o citado Fundo. 15. Ficou estabelecido que a próxima reunião, a se realizar no dia 09 de Setembro de 2015, às 18h45 em primeira chamada, e às 19h00 em segunda chamada, nas dependências da Secretaria de Cultura, da qual saem todos os presentes cientificados, terá como pauta a continuação da discussão sobre o Regimento Interno e continuação da Apresentação do Plano Municipal de Cultura e Fundo de Cultura, pelo Conselheiro Edmundo Carvalho. Também na oportunidade serão escolhidos, por meio de voto direto dos Conselheiros, o Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários do Conselho. Sugestão do Edmundo – nomear os membros das setoriais. Lida e achada conforme, devidamente aprovada na Reunião subsequente de 09/09/2015, seguirá a mesma devidamente assinada pelo Presidente e Secretário Ad-Hoc.

Ernesto Quissak

Distéfano Bastos Marcelo

*Barbara Falta no Atividade
e an teron.
Aprovada*